

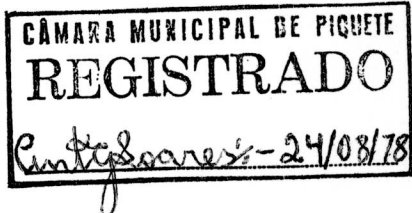


Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 360/78

Em 24 de agosto de 1 978



Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de / suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de / autoria do Sr. ANTÔNIO GERALDO SOARES, Escriurário do Legislativo Municipal de Piquete,

R E S O L V E:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelo fun- / cionário acima mencionado, relativas aos dias 22 e 23 de agosto de 1 978, conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da / Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973-Estatuto dos / Funcionários Públicos do Município de Piquete-.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos vinte e quatro(24) dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e oito(1978).

Prof. ERNANI BECKMANN -Ch.de Sec.